

exercer, sem curador, os atos negociais e patrimoniais, bem como o assistencial, quais sejam, atos relacionados à integridade física e a tratamentos médicos. Foi nomeado(a) seu(sua) curador(a) ROSILENE CAMPOS ROSA, brasileira, casada, professora, CPF sob nº 011.661.776-45, RG nº MG-8.053.456, residente e domiciliada na Av. Alterosa, nº 58, Parque Turistas, Contagem/MG, CEP: 32113-120. Para o conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, nos termos do art. 1184 do CPC, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, 21/11/2024. Eu, Fernanda Eto Filó Viegas, Gerente de Secretaria da 9ª Vara de Família de Belo Horizonte, por ordem do MM Juiz, o subscrevo.

4ª Vara de Fazenda Pública E Autarquias; Comarca de Belo Horizonte/MG - Edital de Citação - Prazo de 20 dias; Procedimento Ordinário - Processo Pje Nº: 5097484-20.2020.8.13.0024. Autor: LUIS FERNANDO DA SILVA. Réus: ANA LUCIA RODRIGUES DURAES e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. A Dra. Janete Gomes Moreira, Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, na forma da lei e etc., pelo presente Edital faz saber a todos que o virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Vara a ação supramencionada e que fica citado o réu ANA LUCIA RODRIGUES DURAES, CPF: 025.222.736-04, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido para apresente contestação, no prazo legal, advertindo-o de que, se não o fizer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, de acordo com o art. 344 do CPC. E, para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade, Escrivã Judicial, o subscrevi. Dra. Janete Gomes Moreira, Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, assinou digitalmente.

JUSTIÇA GRATUITA - 8ª VARA DE FAMÍLIA-BELO HORIZONTE - EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. PROCESSO 5004642-79.2024.8.13.0024. A Dra. Fernanda Baeta Vicente, MM Juíza de Direito da 8ª VARA DE FAMÍLIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Curatela/Interdição, proposta pelas Srª ANDREIA MEDINA DE SOUZA CPF 038.034.336-30, RGMG-10.513.419 e SIRLENE MEDINA DE SOUZA CPF 064.314.846-90, RGMG13349237 em face de NILSON MEDINA DE SOUZA CPF 082.951.396-57 e RG MG-12.538.206 portador de CID 10ª edição A 80 - PARALISIA INFANTIL, F 70 - RETARDO MENTAL LEVE, na qual foi decretada sua curatela, por sentença proferida em 17/09/2024, nomeou como suas curadoras ANDREIA MEDINA DE SOUZA e SIRLENE MEDINA DE SOUZA, para exercer as atribuições de cuidadoras de sua saúde, bem como para zelar e se encarregar das questões patrimoniais e negociais do requerido, incumbindo a curadora o exercício de todos os atos de administração e gestão, a fim de satisfazer as despesas ordinárias. A curatela deferida limita-se à prática dos atos concernentes aos direitos patrimoniais e negociais da curatelada, vide art. 85, caput, Lei 13.146/2015. Preserva-se os demais direitos afetos à dignidade do curatelado, na forma contida do art. 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Para que todos tomem

conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme art. 755, §3º do CPC/15. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica, Simone Cimini Cunha de Souza, Gerente de Secretaria que assina por ordem da MM. Juíza.

JUSTIÇA GRATUITA - 8ª VARA DE FAMÍLIA-BELO HORIZONTE - EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. PROCESSO 5033250-87.2024.8.13.0024. A Drª. Fernanda Baeta Vicente, MM Juiz de Direito em substituição da 8ª VARA DE FAMÍLIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Curatela/Interdição, proposta por EVA MARIA DA SILVA CPF 187.155.406-84 em face de KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA, CPF 703.533.936-14 Diagnosticada com CID 10ª REVISÃO (OMS/1993) : F71 RETARDO MENTAL MODERADO, na qual foi decretada sua interdição, por sentença proferida em 18/09/2024. Destarte, à inteligência de tais fundamentos, conclui-se que o caso em exame desafia, necessariamente, a decretação da curatela de KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA, à vista de seu quadro clínico exauridamente comprovado nos autos, e, por conseguinte, a nomeação de EVA MARIA DA SILVA, como sua curadora, porquanto o conjunto probatório denota ser ele a pessoa que reúne as melhores condições de prover os seus interesses. Declarando-a privada de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1.782 do Código Civil, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e, praticar, em geral, os atos que não sejam mera administração, e para exercer as atribuições de cuidador de sua saúde nomeando-lhe curador a parte requerente EVA MARIA DA SILVA. Para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme art. 775, §3º do CPC/15. Simone Cimini Cunha de Souza, Gerente de Secretaria em substituição, que assina por ordem da MM. Juíza.

2ª (SEGUNDA) VARA CRIMINAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG "JUSTIÇA GRATUITA" - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo de 90 (noventa) dias - O Dr. Alexandre Magno de Resende Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo nº 0154995-61.2020.8.13.0024, em que é autora a Justiça Pública e o réu, WENDEL VIANA GONÇALVES, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 06/06/2001 profissão ignorada, filho(a) Dilce Maria de Souza e Marcelino Eustáquio de Souza, residência ignorada, e por sentença deste Juízo datada de 06/06/2001, foi o réu condenado como incurso nas sanções do artigo 157, caput, por duas vezes, na forma do art. 71, ambos do Código Penal Brasileiro. pena definitiva em 04(quatro) anos e 08(oito) meses de reclusão e 12(doze)dias-multa. Em observância aos critérios previstos no art. 59, do Código Penal Brasileiro, e diante das disposições do art.33, § 2º, "b" do mesmo Codex, Determino a ser cumprida em regime inicial

semiaberto, arbitro cada dia-multa à razão de 1/30,(um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos (art. 60, Código Penal), conforme permitido, no art. 49, §1º, do Código Penal. Por crime cometido em 30/01/2020, em face das vítimas THAÍS ROBERTA GUIMARÃES DE FREITAS e DÉBORA CAROLINE SILVA GERMANA, e constando dos autos que dito réu está em lugar incerto e não sabido, intimo-a da sentença através deste edital, no prazo acima mencionado, findo o qual correrá o prazo de 5 (cinco) dias para apelação. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024. (a) Bel. Débora de Cássia Silva - Escrivã Judicial em Exercício.

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - Edital de Curatela - Processo nº 5256268-90.2023.8.13.0024. A Dra. Christina Bini Lasmar, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença prolatada em 17.09.2024, certificado o trânsito em julgado em 12.11.2024, foi João Cassimiro Soares, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 405.001.366-53, submetido à curatela a ser exercida por Luciano Soares de Andrade, brasileiro, casado, analista de planejamento, inscrito no CPF sob o nº 012.914.736-29, a quem foram impostas as obrigações legais, devendo se encarregar das questões patrimoniais e negociais, incluídos os aspectos relacionados aos direitos pessoais e familiares, como casar ou constituir união estável, dirigir veículos automotores, prestar atividade laborativa, morar sozinha e viajar desacompanhada, sendo certo que se fará imprescindível a autorização judicial para os atos de emprestar ou contrair empréstimo, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, movimentar aplicações financeiras, bem como para os correlatos, exceto quanto aos que sejam da mera administração, sempre observadas as restrições previstas no artigo 1.782 do código civil. E para que todos tenham conhecimento e ninguém possa alegar ignorá-lo, no futuro, expediu-se o presente edital que vai publicado por três vezes consecutivas. Dado e passado nesta Comarca de Belo Horizonte/MG, em 21 de novembro de 2024. Eu, Marília Polito Loro, Escrivã Judicial o digitei por ordem da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família.

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - Justiça Gratuita - Edital de Citação com prazo de 20 dias. A Dra. Christina Bini Lasmar, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, tramita o processo nº 5068368-61.2023.8.13.0024, ação de alimentos, em que são requerentes M.D.C. e Phiana Duarte Cardoso, do qual foi expedido o presente edital para CITAR o requerido Flávio Tadeu Gomes Félix, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, inscrito no CPF sob o nº 049.977.486-84, para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do art. 344 do CPC. No caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do mesmo diploma legal. E, constando dos autos que o requerido encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado no DJE. Dado e passado na comarca de Belo Horizonte/MG, em 21 de novembro de 2024. Eu, Marília Polito Loro, o digitei por ordem da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG: PROCESSO Nº 5023234-21.2017.8.13.0024. MASSA FALIDA DE

WR CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 08.147.537/0001-90. A Dra. Claudia Helena Batista, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que foi apresentado pela administradora judicial INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO O DR. DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA - OAB/MG 26.226, QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/2005) PROVISÓRIO, homologado em 19/11/2024, com a observação de que ainda há ação de restituição pendente de julgamento. RESTITUIÇÕES - ART. 149 DA LEI 11.101/05: FAZENDA NACIONAL (RESERVA) - R\$ 24.354,76. SUB-TOTAL: R\$ 24.354,76. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ART. 84, I, DA LEI 11.101/05: HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL - 5% - R\$ 1.119,92; HONORÁRIOS PERITA CONTÁBIL - R\$ 12.000,00. SUB-TOTAL: R\$ 12.119,92. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ART. 84, III, DA LEI 11.101/05: CUSTAS DA FALÊNCIA - R\$ 872,28. SUB-TOTAL: R\$ 872,28. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (ART. 83, I, LEI 11.101/05): ANDRÉ MENEZES GONTIJO DO COUTO - R\$ 63.268,28; LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA - R\$ 3.755,62. SUB-TOTAL R\$ 67.023,90. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, LEI 11.101/05): UNIÃO FEDERAL (RESERVA) - R\$1.455.821,57. SUB-TOTAL: R\$ 1.455.821,57. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, LEI 11.101/05): ROMEO SCARIOLI JUNIOR - R\$ 1.606.551,68. SUB-TOTAL: R\$ 1.606.551,68. CRÉDITOS DECORRENTES DE MULTAS CONTRATUAIS, PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUÍDAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS (ART. 83, VII DA LEI 11.101/05): UNIÃO FEDERAL (RESERVA) - R\$189.607,59. SUB-TOTAL: R\$189.607,59. TOTAL GERAL: R\$ 3.356.343,70. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024. Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã Judicial (as.) Cláudia Helena Batista - Juíza de Direito.

2ª CRIMINAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - "JUSTIÇA GRATUITA" - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo de 15 (quinze) dias - O Dr. Alexandre Magno de Resende Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Vara os autos do Processo, nº0154995-61.2020.8.13.0024, em que é autora Justiça Pública e a vítima, THAÍS ROBERTA GUMARÃES DE FREITAS, brasileira, nascido(a) aos 25/01/1992, filho(a) Marias das Dores Guimarães de Freitas e Ângelo Roberto de Freitas e a vítima, DÉBORA CAROLINE SILVA GERMANA, brasileira, nascido(a) aos 21/01/1997, filho(a) Elizabete Aparecida da Silva e Renildo José Germana, por sentença a este juízo em 17/04/2024 o réu foi condenado como incurso nas sanções do artigo 157, caput, por duas vezes, na forma do art. 71, ambos do Código Penal, foi condenado o réu WENDEL VIANA GONÇALVES, em 04(quatro) anos, 08(oito) meses de reclusão, Determino a ser cumprida em regime inicial semiaberto, por se tratar de . para o cumprimento inicial da conforme prevê o art. 33, §2º e "b" do mesmo CODEX, arbitro cada dia-multa à razão de 1/30,(um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos (art. 60, Código Penal). Por crime cometido em 30/01/2020, em face as vítimas, THAÍS ROBERTA GUMARÃES DE FREITAS e DÉBORA CAROLINE SILVA GERMANA está em lugar incerto e não sabido, intimo-a da sentença através deste edital, no prazo acima mencionado, findo o qual correrá o prazo de 5 (cinco) dias para apelação.

. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024. (a) Bel. Débora de Cássia Silva - Escrivão Judicial em Exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Justiça Gratuita Finalidade: EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0531103-92.2019.8.13.0024 Tipo de ação: Penal, movido pela Justiça Pública. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu (ré) SOLIENE SOARES SILVA, filha de ANTONIO SOARES DA SILVA e ANTONIA PEREIRA DA SILVA, nascido em 19/10/1979, residia na rua Itapóia nº 154, bairro Pindorama Belo Horizonte/MG E constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente, para intimá-lo para que constitua novo defensor, no prazo de 10 dias, para constituir novo defensor, ou na impossibilidade, declarar-se hipossuficiente, ocasião em que a Defensoria Pública atuará na sua defesa. Cientifique -a que no caso de inércia, a Defensoria Pública patrocinará sua defesa nos autos. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, 19 de novembro de 2024. Belo Horizonte. Nayara Cristina Pinheiro, Gerente de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Justiça Gratuita Finalidade: EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 5224046-06.2022.8.13.0024 Tipo de ação: Penal, movido pela Justiça Pública. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu LEONARDO DORNELAS filho de FLAVIA DORNELAS nascido em 17/04/1999 natural de Belo Horizonte /MG residia na rua California nº 2013 bairro Gavea - Vespasiano / MG E constando dos autos estar a ré em lugar incerto e não sabido, é o presente, para citá-la, por infração ao (s) art. 331 caput, do CP, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396A da Lei 11.719/08, através de advogado, ou declarar hipossuficiência financeira, o que ensejará a nomeação de defensor público para patrocinar sua defesa. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, 13 de novembro de 2024. Belo Horizonte. Nayara Cristina Pinheiro, Gerente de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Justiça Gratuita Finalidade: EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0096933-86.2024.8.13.0024 Tipo de ação: Penal, movido pela Justiça Pública. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu RICHARD DE OLIVEIRA JUNIO SILVA filho de THAIS SILVA RIBEIRO e

RICARDO OLIVEIRA NETO nascido em 30/04/1999 natural de Belo Horizonte /MG residia na rua Érico Veríssimo nº 350, bairro São João Batista, Venda Nova / MG E constando dos autos estar a ré em lugar incerto e não sabido, é o presente, para citá-la, por infração ao (s) art. 331, §2º, inciso III e art 180 caput ambos, do CP, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396A da Lei 11.719/08, através de advogado, ou declarar hipossuficiência financeira, o que ensejará a nomeação de defensor público para patrocinar sua defesa. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, 13 de novembro de 2024. Belo Horizonte. Nayara Cristina Pinheiro, Gerente de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Justiça Gratuita Finalidade: EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0727695-70.2023.8.13.0024 Tipo de ação: Penal, movido pela Justiça Pública. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu ANDERSON MAGALHAES DE JESUS filho de ROSANGELA MAGALHAES DE JESUS e JOSE CARLOS DE JESUS nascido em 12/08/1973 natural de Serro MG residia na rua Iguacu nº 25, bairro Concórdia, Belo Horizonte MG E constando dos autos estar a ré em lugar incerto e não sabido, é o presente, para citá-la, por infração ao (s) art. 155, §4º, I, na forma do art 14, I, do CP, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396A da Lei 11.719/08, através de advogado, ou declarar hipossuficiência financeira, o que ensejará a nomeação de defensor público para patrocinar sua defesa. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, 13 de novembro de 2024. Belo Horizonte. Nayara Cristina Pinheiro, Gerente de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE Justiça Gratuita Finalidade: EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 0091835-23.2024.8.13.0024 Tipo de ação: Penal, movido pela Justiça Pública. O MM. Juiz de Direito, Dr. José Xavier Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu WAGRI DA SILVA CONSTANTINO filho de nascido MAURICIO DIAVEIRO CONSTANTINO e ARLINDA RIBEIRO DA SILVA em 26/02/1990 natural de Belo Horizonte MG residia na rua Adolfo Cioletti nº 855, bairro Cardoso, Barreiro, Belo Horizonte MG E constando dos autos estar a ré em lugar incerto e não sabido, é o presente, para citá-la, por infração ao (s) art. 155, caput do CP, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396A da Lei 11.719/08, através de advogado, ou declarar hipossuficiência financeira, o que ensejará a nomeação de defensor público para patrocinar sua defesa. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do